



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 099, DE 09 DE JULHO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 80.403,66 (oitenta mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                   |                      |
| 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica |                      |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES                         | R\$ 49.511,54        |
| Recurso: 2500                                           |                      |
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                   |                      |
| 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica |                      |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES                         | R\$ 30.892,12        |
| Recurso: 2621                                           |                      |
| <b>Total ESPECIAL</b>                                   | <b>R\$ 80.403,66</b> |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| Superávit financeiro           |                      |
| Recurso: 2500                  | R\$ 49.511,54        |
| Superávit financeiro           |                      |
| Recurso: 2621                  | R\$ 30.892,12        |
| <b>Total Fonte de Recursos</b> | <b>R\$ 80.403,66</b> |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 099/2025**

Expediente: 26380/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 80.403,66 (oitenta mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos).

A abertura do Crédito Especial é necessária para que se possibilite a implementação de projeto arquitetônico elaborado pela Prefeitura para a construção de fossa séptica, ligações de esgoto com as residências e demais necessidades que forem constatadas no local onde está situada a Comunidade Quilombola Maria Carmen no bairro Morro 25.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 09 DE JULHO DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.  
Autenticação do documento no site [https://citta.click/YqF\\_o4rc](https://citta.click/YqF_o4rc) utilizando a chave '98AE63A9'.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 49.511,54

Recurso: 2500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 30.892,12

Recurso: 2621

**Total ESPECIAL**

**R\$ 80.403,66**

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$ 49.511,54

Superávit financeiro

Recurso: 2621

R\$ 30.892,12

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 80.403,66**

Justificativa: Construção de Fossa Séptica, ligações de esgoto com as residências e demais necessidades que forem constatadas no local onde está situada a Comunidade Quilombola Maria Carmen no bairro Morro 25. Exp 26380/2025

Lajeado, em 04 de Julho de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chance! IBNG EHXG.JD7E.O3GP  
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.

Autenticação do documento no site [https://citta.click/YqF\\_o4rc](https://citta.click/YqF_o4rc) utilizando a chave '98AE63A9'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: I8NG.EHXC.JD7E.O3GP

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 04/07/2025 08:27:23

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
I8NG.EHXC.JD7E.O3GP

Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.

Autenticação do documento no site [https://citta.click/YqF\\_o4rc](https://citta.click/YqF_o4rc) utilizando a chave '98AE63A9'





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: OKIK.GTKR.W4ZV.68QH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 09/07/2025 16:57

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
OKIK.GTKR.W4ZV.68QH